

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Denomina de Rua Paulo Alves (Seu Paulinho) o logradouro público que menciona, localizado na comunidade de Massangano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Paulo Alves (Seu Paulinho)” o logradouro público situado na comunidade de Massangano, popularmente reconhecida como Rua Travessa, identificada no croqui em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de ..

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

AUTORIA:
José Roberto Lourenço Júnior
Vereador - REDE

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula – Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Secretário